



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Referência: Documento de Formalização de Demanda

Setor solicitante: Contabilidade

Na qualidade de Presidente da Comissão de Contratação, observo a necessidade de adquirir 01 (um) ventilador de parede para atender às necessidades da sala do setor de contabilidade desse Legislativo. O ventilador de parede anteriormente instalado na sala da contabilidade apresentou defeito e foi devolvido ao Poder Executivo para providências cabíveis, conforme procedimento administrativo instaurado sob o nº 05/2026. Considerando a necessidade de manter condições adequadas de ventilação e conforto térmico no ambiente de trabalho, faz-se necessário a reposição do equipamento, a fim de garantir o bem-estar dos servidores. Sendo assim, solicito a autorização para realizar procedimento de dispensa de licitação, observada as diretrizes fixadas na lei nº 14.133/2021. O produto deverá ser entregue de forma imediata, conforme ordem de fornecimento emitida pela administração. A aquisição do objeto deverá ser considerada a proposta de menor preço e a mais vantajosa para a Câmara Municipal, atendendo as necessidades solicitadas.

Característica do Ventilador:

- 01 (um) Ventilador de parede, cor preta, diâmetro 60cm, voltagens bivolt, alimentação energia elétrica, 3 hélices em plásticos, inclinação regulável e com 3 velocidades, grade em aço com pintura de alta resistência.

Conceição das Pedras, em 1º de abril de 2026.

Atenciosamente,

Yasmim Helen Ramos Reis
Yasmim Helen Ramos Reis

Presidente da Comissão de Contratação

*Recebi para conhecimento
em 1º/04/2026.*

*A.R. e adte ao
procedimento para providên-
cias necessárias.*

A
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

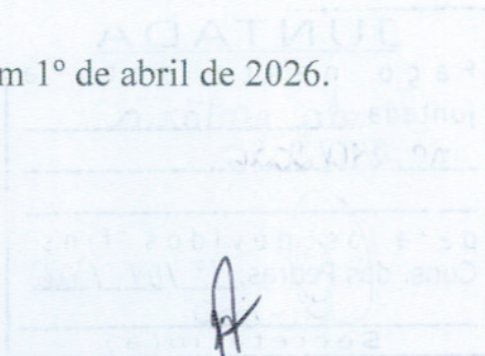


PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Autorização de Dispensa

Fica a Comissão de Contratação autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de ventilador de parede, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda, para atendimento das necessidades do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2026.



Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



FORNECEDOR: ZL Eletromoveis LTDA

Endereço: Rodovia 458 Vargem Comprida

CEP: 37524-00

Município: Natércia

Telefone: (35) 999631288

Fax: _____

C.N.P.J./C.P.F.: 00.413.198/0001-35

Inscrição Estadual: 444.918.23310028

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ventilador de parede, cor preta, diâmetro 60cm, voltagens bivolt, alimentação energia elétrica, 3 hélices em plásticos, inclinação regulável e com 3 velocidades, grade em aço com pintura de alta resistência.	Unidade	1,0000				

TOTAL DA PROPOSTA 365,00

Condições de Pagamento.: A vista

Prazo de Entrega: 3 dias úteis

Garantia: 1 ano de Garantia

Assistência Técnica: 1 ano de Garantia

Validade da Proposta: 30 dias

Natércia 10 de Abil de 20 26

Luciana Pagan de Souza

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

[00.413.198/0001-35]

**ZL ELETROMOVEIS LTDA
MATRIZ**

Rodovia MG 458, S/N

Vargem Comprida - CEP: 37.524-000

Natércia - MG

protocolo no 071/26, fls 4
RECEBIDO
EM: 13 04 2026
Cirino
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.413.198/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/1995
NOME EMPRESARIAL ZL ELETROMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZL ELETROMOVEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MG 458	NÚMERO S/N *****	COMPLEMENTO *****
CEP 37.524-000	BAIRRO/DISTRITO VARGEM COMPRIDA	MUNICÍPIO NATERCIA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILITASIG.COM.BR	
TELEFONE (35) 3241-1592		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2026 às 08:06:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA ME
CNPJ: 23.873.446/0001-26 Insc. Est.: 0041341830098
Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620 Sala A- Centro Muzambinho
Telefone e Fax: 35 3199-1830
e-mail: licitacao@informaticavirtual.com.br
Banco Sicoob, Agencia: 4104 Conta 40305-9



CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Proposta Modalidade Dispensa

IT.	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	VENTILADOR 60 CM	1	UN.	R\$ 550,00	R\$ 550,00

550,00

Validade da proposta: 30 (trinta) dias,

Declaração: Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros, tributos, encargos sociais, despesas administrativas e lucro.

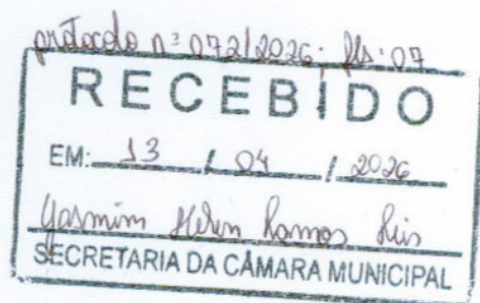
Nome do Responsável para assinatura contratual e ata de registro de preço, em conformidade com a resolução 03/2017 do TCE-SP, sendo: **Ulisses Vieira Neto, Brasileiro, Casado, natural de Carmo do Rio Claro - MG, Técnico em Informática, nascido em: 02/07/1977, residente na Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620, Centro - Muzambinho - MG CEP: 37890-000 CPF: 008.588.726-92 e RG MG: 8.361.829 telefone: 35 3571 2701 ou 35 99184 0100 e e-mail: ulisses@informaticavirtual.com.br**

INFORMATICA MARIA
FERNANDA
LTDA:23873446000126

Assinado de forma digital por
INFORMATICA MARIA FERNANDA
LTDA:23873446000126
Dados: 2026.04.13 09:10:52 -03'00'

Ulisses Vieira Neto, Documento de Identidade nº M-8.361.829 SSP/MG e CPF sob o nº. 008.588.726-92

Muzambinho/MG, 13 de ABRIL de 2026



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.873.446/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/12/2015

NOME EMPRESARIAL
INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAPITAO HELEODORO MARIANO

NÚMERO
1620

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
37.890-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MUZAMBINHO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FABIANA.CARNEVALLI@MILBR.NET

TELEFONE
(35) 3571-2701/ (35) 3571-1388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2026 às 09:15:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JM COSTA INFORMÁTICA LTDA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 481 - CENTRO
DIVINOLÂNDIA - SP - BRASIL - CEP. 13780-000
FONE/FAX: (35) 99833-6531
E-MAIL: jonathanmarco-silva@hotmail.com
CNPJ: 50.676.270.0001-95



WhatsApp:

ORÇAMENTO

CONCEIÇÃO DAS PEDRAS MG

OBJETO: VENTILADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	VENTILADOR UNIVERSAL	1	VENTILADOR	R\$ 600,00	R\$ 600,00

TOTAL DO LOTE R\$ 600,00

Pagamento: 30 dias após entrega ou conforme edital

Validade da proposta: 90 dias ou conforme edital

Garantia 12 meses ou conforme edital – assistência técnica 19 36631489 / 19 3663-1781

DECLARAMOS, para os devidos fins, **QUE CONSIDERAMOS**, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 1) O Produto entregue no local determinado;
- 2) Os tributos (impostos, taxas, fretes, contribuições e todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado até a entrega definitiva).
- 3) os produtos apresentados atendem rigorosamente as especificações constantes nesse edital.

matrícula n: 09312026; fl: 07
RECEBIDO
 EM: 13 / 04 / 2026
 Yasmim Helen Ramos Reis
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis

Assessoria/Assist. Geral CMCD



JM COSTA INFORMÁTICA LTDA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 481 - CENTRO
DIVINOLÂNDIA - SP - BRASIL - CEP. 13780-000
FONE/FAX: (35) 99833-6531
E-MAIL: jonathanmarco-silva@hotmail.com
CNPJ: 50.676.270.0001-95



WhatsApp:

ORÇAMENTO

CONCEIÇÃO DAS PEDRAS MG

DADOS DO FORNECEDOR REGISTRADO

JONATHAN MARCO DA COSTA SILVA Sócio Gerente, CPF 121.375.386-44, RG 15.782.055, **SOLTEIRO**, comerciante, residente à Rua Barão do Rio Branco 481.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU – AGÊNCIA 3135 CONTA C/: 99548-2

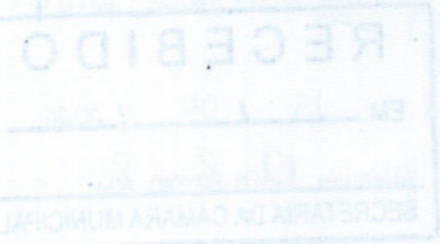
Divinolândia, 13 de abril de 2026

JM COSTA INFORMÁTICA LTDA

VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.
R\$ 600,00	R\$ 600,00	1	JM COSTA INFORMÁTICA LTDA:5067627000195	1

JM COSTA
INFORMÁTICA
LTDA:5067627
0000195

Assinado digitalmente por JM COSTA
 INFORMÁTICA LTDA:5067627000195
 ND: CNBR, D=ICP-Brasil, S=SP, L=Divinópolis, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21845437000180, OU=premier1, CN=JM COSTA INFORMÁTICA LTDA:5067627000195
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.04.13 09:06:11-03'00
 Funct. PDF Reader Versão: 2024.2.3



Yasmin Heitor Ramos Reis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.676.270/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2023
NOME EMPRESARIAL JM COSTA INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 481	COMPLEMENTO *****
CEP 13.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOLANDIA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATHANMARCO-SILVA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (35) 9833-6531		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2026 às 09:16:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Item n° 122

Descrição: Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 700 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 542,80 **Valor total estimado:** R\$ 379.960,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 11/06/2025 **Situação:** informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07041480/0001-88 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 700 **Valor unitário homologado:** R\$ 506,25 **Valor total homologado:** R\$ 354.375,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 6,7336%




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.041.480/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2004
NOME EMPRESARIAL NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEO BRS COMERCIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-8-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PSG NOSSA SENHORA APARECIDA		NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
CEP 66.645-455	BARRIO/DISTRITO CASTANHEIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEOBRSBELEM@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 2121-9000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2026 às 08:14:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA

CNPJ: 60.757.542/0001-35 Est.:

RUA ANTONIO SIMÕES NETO 131 RECANTO DOS FERNANDES II

TELEFONE: (35)99833-6531 e (35)99925-6324

EMAIL: mariafloriana31@outlook.com



WhatsApp: (35)99925-6324

ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS MG

VENTILADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	VENTILADOR VENTISOL	01	Ventilador de Parede Ventisol Oscilante Premium 3 Velocidades 60cm - Bivolt	R\$ 490,00	R\$ 490,00

TOTAL R\$ 490,00

Pagamento: 30 dias após entrega ou conforme edital

Validade da proposta: 90 dias ou conforme edital

Garantia 12 meses ou conforme edital – assistência técnica 35 99925-6324

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS:

1) O Produto entregue no local determinado;

protocolo n: 076/2026, fls. 07

RECEBIDO
EM: 13 / 04 / 2026
<i>Ysminê Nunes Gomes Reis</i>
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL



MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA

CNPJ: 60.757.542/0001-35 Est.:

RUA ANTONIO SIMÕES NETO 131 RECANTO DOS FERNANDES II

TELEFONE: (35)99833-6531 e (35)99925-6324

EMAIL: mariafloriana31@outlook.com



WhatsApp: (35)99925-6324

ORÇAMENTO

- 2) Os tributos (impostos, taxas, fretes, contribuições e todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado até a entrega definitiva).
- 3) os produtos apresentados atendem rigorosamente as especificações constantes nesse edital.

POUSO ALEGRE, 13 de abril de 2026

MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA

60 757 542
 MARIA
 FLORIANA DA
 COSTA
 SILVA:607575420
 00135

Assinado digitalmente por 60 757 542
 MARIA FLORIANA DA COSTA
 SILVA:60757542000135
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=
 Pouso Alegre, OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
 A1, OU=21545437000180, OU=
 presencial, CN=60 757 542 MARIA
 FLORIANA DA COSTA
 SILVA:60757542000135
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.04.13 09:02:31-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

RECEBIDO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.757.542/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2025
NOME EMPRESARIAL 60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO SIMOES NETO	NÚMERO 131	COMPLEMENTO *****
CEP 37.552-405	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DOS FERNANDES II	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTORLUCASLOPES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (35) 9833-6531	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2026 às 11:11:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PEDIDO Nº 000007/2026

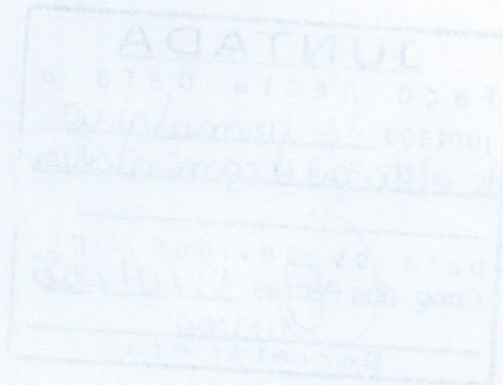
Local do Pedido
01.01.01 - Câmara Municipal

Data da Cotação
13/04/2026

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Ventilador de parede, cor preta, diâmetro 60cm, voltagens bivolt, alimentação energia elétrica, 3 hélices em plásticos, inclinação regulável e com 3 velocidades, grade em aço com pintura de alta resistência.	Unidade	1,0000	5	502,2500	502,25
TOTAL						502,25

Ramon Almeida Caetano
Presidente





Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais

Formulário de Dotação Orçamentária para Pedido de Compra

Período de 01/04/2026 a 13/04/2026

PEDIDO Nº 000007/2026	Situação Processo de Aprovação	Tipo de Pedido Compra	Data do Pedido 01/04/2026
------------------------------	--	---------------------------------	-------------------------------------

Local do Pedido: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Local da Compra: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
00000001	Ventilador de parede, cor preta, diâmetro 60cm, voltagens bivolt, alimentação energia elétrica, 3 hélices em plásticos, inclinação regulável e com 3 velocidades, grade em aço com pintura de alta resistência.	Unidade	1,0000	502,2500	502,2500

<p>Informamos que há disponibilidade orçamentária para este Pedido e que os recursos correrão por conta :</p> <p>Dotação nº: <u>01.01.01.01.031.0001.2.001.11.90.52.00</u> Fonte nº: <u>100</u></p> <p>Ficha nº: <u>001</u></p>	<p>Total do Pedido</p> <p>502,2500</p>
--	---

Solange Silva
Solange Silva
CRC MG 0663420-7
CPF 070299438-30
Contador

Autorizo a aquisição de compras e / ou serviços, e que sejam tomadas as devidas providências pela comissão de licitação.

Responsável *Ramon Almeida Caetano*

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, nos termos do art. 75, inciso II e §3º, combinado com os arts. 72 e 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse de obter propostas adicionais de eventuais interessados, referentes à contratação direta por dispensa de licitação, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 17/04/2026 até às 16 horas.
REFERENCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA.
ENDEREÇO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:	Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro Conceição das Pedras/MG Ou para o Endereço eletrônico camaradapedra@gmail.com

1. OBJETO

Aquisição de 01 (um) ventilador de parede, na cor preta, diâmetro mínimo de 60cm, voltagens bivolt, alimentação energia elétrica, 03 hélices em material plásticos de alta resistência, inclinação regulável, com no mínimo 03 velocidades, estrutura em aço com pintura de alta resistência, grade de proteção e nível de ruído compatível com uso em ambiente administrativo.

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, observadas as especificações do objeto, a compatibilidade do preço com o mercado e as demais condições estabelecidas neste aviso.

Será considerada vencedora a proposta que atender integralmente às especificações e apresentar o menor valor global. A Administração poderá negociar com o primeiro colocado para obtenção de preço mais vantajoso. Serão desclassificadas propostas manifestamente inexequíveis ou que apresentem preços unitários acima da média apurada.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição justifica-se pela necessidade de melhoria das condições ambientais das dependências da Câmara Municipal, especialmente em períodos de calor, proporcionado melhor circulação de ar, conforto térmico e condições adequadas de trabalho ao servidor.

Ambientes mais confortáveis e bem ventilados tendem a aumentar a produtividade dos servidores, uma vez que proporcionam condições mais adequadas para o trabalho e discussões.

A solução adotada (ventiladores) apresenta menor custo de aquisição, manutenção e consumo energético em comparação a sistemas de climatização por ar-condicionado, representando medida economicamente vantajosa e sustentável.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



3. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

3.1. Somente serão aceitos produtos que estejam em conformidade com as especificações técnicas deste aviso, sendo a aceitação condicionada à verificação pelo setor competente.

3.2. Os produtos serão recebidos pela Responsável pelo setor de Almojarifado da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 16h, na Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras/MG, CEP 37.527-000.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização da execução caberá ao Setor de Almojarifado, que acompanhará prazos, local de entrega e conformidade técnica. O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado à verificação do atendimento às especificações.

5. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

5.1. O prazo para entrega é de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6. DO CONTRATO

6.1. Em razão do valor estimado da contratação, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como nota de empenho de despesa, ou autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme art. 95, I, da lei 14.133/2021.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

7.1. O objeto deverá ser entregue em uma única parcela após a emissão da ordem de fornecimento

7.2. A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG reserva-se o direito de não receber o produto licitado que esteja em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar penalidades dispostas na Lei nº 14.133/2021.

8. VALOR ESTIMADO:

8.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 502,25 (quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

8.2. A estimativa foi apurada com base em pesquisa de preços realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, incluindo cotações de fornecedores, bases oficiais e/ou contratações similares.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal.

9.2. O prazo para pagamento será até 02 (dois dias úteis após a entrega da respectiva nota fiscal à Tesouraria desta Câmara Municipal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



9.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz. Se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

9.4. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

9.5. O pagamento somente se dará após entregues os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

9.6. Neste preço contratado estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e quaisquer outras despesas acessórias e/ou necessárias à execução do objeto deste instrumento.

9.7. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada, posteriormente à emissão do Empenho Prévio, obrigatoriamente contendo o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, de proposta de preço e no instrumento de contrato, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, ainda que de filial ou matriz.

9.8. O empenho da despesa firmado com a Câmara Municipal de Conceição das Pedras não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização deste por escrito, sob pena de sanção, inclusive rescisão.

9.9. Tal situação só será permitida na ocorrência de caso fortuito ou força maior que tornem impossível a prestação do pactuado pela contratada.

9.10. A empresa poderá indicar a agência e número da conta, para pagamento em conta bancária e/ou emissão de boleto bancário.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas inerentes à esta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00

11. DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS:

Na forma do disposto no art. 121 da Lei Federal 14.133/2021, são de responsabilidade da empresa, prestadora do serviço, assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da aquisição do produto.

12. FORNECIMENTO:

12.1. Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

12.2. No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Conceição das Pedras/MG, 14 de abril de 2026.

Ramon Almeida Caetano
 Presidente na Câmara Municipal



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados



FORNECEDOR :

Endereço.....:

CEP.....:

Telefone.....:

C.N.P.J./C.P.F.....:

Município.....:

Fax.....:

Inscrição Estadual.....:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ventilador de parede, cor preta, diâmetro 60cm, voltagens bivolt, alimentação energia elétrica, 3 hélices em plásticos, inclinação regulável e com 3 velocidades, grade em aço com pintura de alta resistência.	Unidade	1,0000				

TOTAL DA PROPOSTA _____

Condições de Pagamento.: _____

Prazo de Entrega.....: _____

Garantia.....: _____

Assistência Técnica: _____

Validade da Proposta.....: _____

_____ de _____ de 20_____

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

A
Ramon Almeida Caetano
 Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

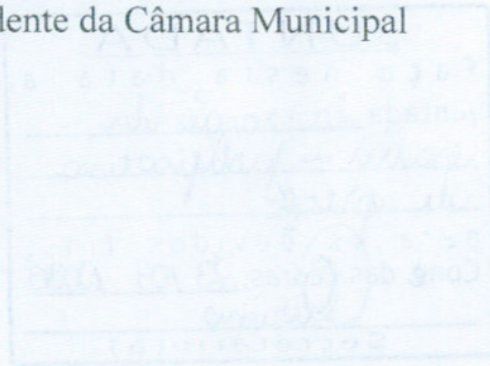


CERTIDÃO

Certifico, que a aquisição pretendida pelo Poder Legislativo, está prevista no Plano de Contratação Anual elaborado pela Câmara Municipal para o exercício de 2026, conforme dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021, c/c o artigo 38 e seguintes, da Resolução nº 270/2023, publicado no Site Oficial do Poder Legislativo www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br.

Conceição das Pedras, em 22 de abril de 2026

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Dispensa de licitação: nº 07/2026

Processo Administrativo: nº 09/2026

Interessado: Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de ventilador para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se a presente justificativa para aquisição de ventilador de parede por dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor estimado se enquadra no limite legal estabelecido para contratações diretas por dispensa.

A contratação se faz necessário tendo em vista que a Casa Legislativa possuía ventiladores, porém, um dos aparelhos apresentou defeito e tornou-se inservível, conforme registrado na 1ª Alteração do Plano de Contratação Anual – PCA 2026. O equipamento será utilizado na sala da contabilidade, não caracterizando ampliação de estrutura ou nova despesa permanente, mas apenas reposição de bem inservível, sendo essencial para garantir condições adequadas de trabalho, ventilação do ambiente e preservação dos equipamentos eletrônicos no setor.

A medida visa também assegurar melhores condições ambientais para os servidores e vereadores que permanecem nas dependências da Câmara Municipal, contribuindo para maior conforto térmico, bem-estar e produtividade durante a execução das atividades legislativas e administrativas.

Ressalte-se que a escolha do fornecedor observou o critério do menor preço dentre as propostas obtidas, todas devidamente anexadas ao processo administrativo, em conformidade com o princípio da economicidade, vantajosidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O valor proposto está compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando que não há sobre preço e que a contratação é vantajosa para a Administração Pública.

Diante de todo o exposto, encaminho o presente procedimento a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, para análise e deliberação, com a devida autorização para aquisição do ventilador de parede com a empresa ZL Eletromoveis LTDA., pelo valor global de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente na Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de ventilador de parede, mediante modalidade de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta dos autos requerimento que justifica a necessidade da contratação, documento de formalização da demanda, autorização do Presidente da Câmara para instauração do processo administrativo, minuta do aviso de contratação direta, estimativa de impacto orçamentário-financeiro, manifestação da Administração com juntada das cotações realizadas e pesquisas de preço, justificativa da escolha do fornecedor, bem como demais documentos pertinentes à instrução do feito.

Os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021, para análise e emissão de parecer jurídico da possibilidade de contratação direta.

É o relatório. Passo a fundamentação.

Análise Jurídica:

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação jurídica toma por base, exclusivamente, os elementos constantes, até a presente data, nos autos do processo administrativo. Incumbe e esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na esfera de conveniência e oportunidade dos atos administrativos, nem analisar aspectos de natureza técnica ou administrativa.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações realizadas pela Administração Pública, ressalvados os casos especificados na legislação. Entre essas exceções encontram-se as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas, desde que observados os requisitos legais.

A dispensa de licitação, no caso em análise, encontra fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21, que autoriza a contratação direta quando o valor da contratação estiver dentro do limite legal previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, conforme atualização de valores promovida pelo Decreto nº 12.807/2025.

Assim, sendo o valor da contratação inferior ao limite legal aplicável, mostra-se juridicamente possível a contratação direta por dispensa de licitação, desde que observados os requisitos legais e a adequada instrução do processo administrativo.

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta deve ser devidamente instruído com os documentos necessários, tais como documento de formalização da demanda, estimativa de despesa, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade orçamentária, comprovação de habilitação do contratado, razão da escolha do fornecedor, justificativa de preço e autorização da autoridade competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

No presente caso, verifica-se a existência de documentação que demonstra a necessidade da contratação, a estimativa de despesa, a pesquisa de preços, a razão da escolha do fornecedor, a justificativa de preço, a previsão no Plano de Contratações Anual – PCA e a disponibilidade de recursos orçamentários, atendendo, portanto, aos requisitos legais para a contratação direta.

No que se refere à pesquisa de preços, esta deve observar o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser realizada mediante consulta a fornecedores, contratações similares de outros órgãos públicos, consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, banco de preços públicos, notas fiscais ou outros meios idôneos que permitam verificar a compatibilidade do preço com o mercado.

Verifica-se que houve pesquisa de mercado mediante cotação com fornecedor do ramo e consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, demonstrando que o preço contratado se encontra compatível com os valores praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade.

Quanto à escolha do fornecedor, esta deve ser devidamente justificada, demonstrando-se que a proposta apresentada é a mais vantajosa para a Administração Pública. Observa-se que foi adotado o critério do menor preço dentre as propostas válidas obtidas, aliado à análise da capacidade de fornecimento, o que atende ao interesse público.

Observa-se, nos autos, que efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, e que a proposta apresentada pela empresa ZL ELETROMOVEIS LTDA, situada à Rodovia MG 458, s/nº, Bairro Vargem Comprida, Natércia/MG, Cep: 37.524-000, mostra-se a mais vantajosa para a Administração, por apresentar o menor preço entre as propostas válidas obtidas na pesquisa de mercado.

Esclarece que, a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e a possibilidade de apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, providência que, conforme consta dos autos, foi devidamente observada.

Após a contratação, deverá ser providenciada a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em atendimento às exigências de transparência previstas na legislação.

Considerando a natureza simples do objeto, não se vislumbram riscos relevantes à execução contratual.

Ressalta-se, ainda, que a contratação direta deve observar os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência e probidade administrativa.

No mais, o processo administrativo encontra-se formalmente em ordem, com a demonstração da necessidade da contratação, compatibilidade do valor com o mercado, previsão orçamentária e adequada instrução procedimental.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Conclusão:

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela legalidade da contratação direta para aquisição de ventilador de parede, por meio de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação.

Assim, opina-se pelo regular prosseguimento do processo de contratação direta, ressaltando-se que a decisão final compete à autoridade competente.

É o parecer.

Conceição das Pedras, 27 de abril de 2026.

ROSANGELA
SILVA SANTOS

Assinado de forma digital
por ROSANGELA SILVA
SANTOS
Dados: 2026.04.27 11:32:51
-03'00'

Rosângela Silva Santos
OAB/MG 179.636



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

41
Yasmim Helen Ramos Reis
Kary
Foi

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026 – Processo Dispensa 07/2026

OBJETO: 01 (um) Ventilador de parede, cor preta, diâmetro 60cm, voltagens bivolt, alimentação energia elétrica, 3 hélices em plásticos, inclinação regulável e com 3 velocidades, grade em aço com pintura de alta resistência.

ATA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

No dia vinte e sete (27) de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às onze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 240/2025, sob a Presidência de Yasmim Helen Ramos Reis, estando presentes os demais membros, para a apreciação do procedimento administrativo nº 09/2026, referente à aquisição de um (01) ventilador de parede, visando atender às necessidades de reposição do mesmo na sala de contabilidade na Câmara Municipal. Iniciando os trabalhos, a Presidente colocou em análise os documentos da empresa ZL Eletromóveis LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.413.198/0001-35, com sede na Rodovia MG 458, Bairro Vargem Cumprida, Natércia/MG, verificando que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes, indicando-a como apta para fornecer o produto mencionado. Na sequência, foram analisados os documentos referentes à disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela contabilidade do Legislativo, bem como a requisição formal da unidade demandante, acompanhada da devida justificativa da necessidade. O parecer da Assessora Jurídica, também foi apresentado, onde a mesma manifesta favorável a contratação pretendida, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Verificou-se que o valor do produto a ser adquirido está dentro do limite legal previsto, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência. Constam nos autos que foram realizados cotações de preços com fornecedores regionais e consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Após a verificação da estimativa do preço médio, foi publicado o aviso de contratação direta, no site oficial do Legislativo e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no dia catorze (14) de abril de 2026, em conformidade com o artigo 75, §3º da lei 14.133/2021, visando o recebimento de propostas adicionais, não havendo manifestações de outros interessados. Dentre as propostas obtidas, a empresa ZL Eletromóveis LTDA., apresentou o menor valor no item, sendo este de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais). Diante do exposto, a Comissão deliberou pela contratação direta da referida empresa, com fundamento no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. A despesa será empenhada na dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a

Carlos Rafael L. Romão de Oliveira

Yasmim Helen Ramos Reis

A

Dezimo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os membros da Comissão de Contratação presentes, e pelo Presidente da Câmara Municipal.

Yasmim Helen Ramos Reis

Yasmim Helen Ramos Reis,
Presidente da Comissão de Contratação

Luciana Lopes Cirino

Luciana Lopes Cirino
Membro da Comissão de Contratação

Carlos Rafael L. Ramirez de Oliveira

Carlos Rafael Lima-Ramirez de Oliveira
Membro da Comissão de Contratação

Ramon Almeida Caetano

Ramon Almeida Caetano
Presidente da CMCP

<p>JUNTADA</p> <p>em esta data a juntada da <u>aditância de</u> <u>análise para satisfação do</u> <u>Presidente da Câmara</u></p> <p>para os devidos fins. Cone. das Pedras, <u>27/04/2026</u> <u>Yasmim Helen Ramos Reis</u> Secretário(a)</p>
--

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a dispensa de licitação decidida pela comissão de contratação, com base no parecer Jurídico emitido pela Dra. Rosângela Silva Santos, OAB 179636, para a aquisição de 01 (um) Ventilador de parede, cor preta, diâmetro 60cm, voltagens bivolt, alimentação energia elétrica, 3 hélices em plásticos, inclinação regulável e com 3 velocidades, grade em aço com pintura de alta resistência da empresa ZL Eletromóveis LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.413.198/0001-35, com sede na Rodovia MG 458, Bairro Vargem Cumprida, Natércia/MG, pelo valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Conceição das Pedras, 27 de abril de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal